



ARAXÁ ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.752.126/0001-27
NIRE 42300041149

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de maio de 2025 às 11 horas, na sede da **ARAXÁ ENGENHARIA S.A.**, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, 74 – Ed. Centro Empresarial Demétrio Ribeiro – salas 501, 502, 601, 602 e 701, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.020-700 (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia em face da presença do acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Paulo Afonso Foes; Secretário: Rodolfo de Sousa Pinto.

ORDEM DO DIA: Examinar e deliberar sobre a:

(i) outorga e constituição, pela Companhia, de garantia real, em favor dos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da AXS Energia Unidade 11 S.A. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.117.483/0001-87) (“Debenturistas”, “Emissão” e “AXS 11”, respectivamente), na forma de alienação fiduciária, incidente sobre todos os equipamentos (incluindo, sem limitação, *trackers*, inversores e módulos) de propriedade da Companhia e relacionados às Centrais, implementados ou a serem implementados nos Imóveis e/ou que vierem a ser adquiridos pela Companhia (relacionados às Centrais e implementados e/ou a serem implementados nos Imóveis), a serem indicados no Anexo I do “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Companhia, a AXS 11 e o Agente Fiduciário (“Alienação Fiduciária de Equipamentos” e “Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos”, respectivamente), bem como a autorização para a celebração de todos os anexos e documentos decorrentes e acessórios ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos;

(ii) autorização para a Companhia **(a)** celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à outorga da Alienação Fiduciária de Equipamentos; e **(b)** contratar quaisquer prestadores de serviços necessários à outorga da Alienação Fiduciária de Equipamentos, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e

DA #12417092 v1



(iii) ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia relacionados às presentes Ordens do Dia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou:

- (i) a outorga e constituição, pela Companhia, em favor dos Debenturistas, da Alienação Fiduciária de Equipamentos, conforme termos e condições a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos;
- (ii) autorização para a Companhia **(a)** celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da outorga da Alienação Fiduciária de Equipamentos; e **(b)** contratar quaisquer prestadores de serviços necessários à outorga da Alienação Fiduciária de Equipamentos, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e
- (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia relacionados às deliberações acima.

ESCLARECIMENTOS: O acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404 de 1976, conforme alterada. Os termos iniciados em maiúsculo, empregados neste instrumento e não definidos aqui, terão os mesmos significados que lhe serão atribuídos no Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida, conferida e aprovada por todos, segue assinada.

ASSINATURAS: Presidente: Paulo Afonso Foes; e Secretário: Rodolfo de Sousa Pinto.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Paulo Afonso Foes
Presidente

Rodolfo de Sousa Pinto
Secretário

- 2 -



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025

Arquivamento 20257700242 Protocolo 257700242 de 13/05/2025 NIRE 42300041149

Nome da empresa ARAXA ENGENHARIA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198604118299447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

15/05/2025



257700242

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARAXA ENGENHARIA S.A.
PROTOCOLO	257700242 - 13/05/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300041149
CNPJ 14.752.126/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2025
SOB N: 20257700242

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01531562957 - RODOLFO DE SOUSA PINTO - Assinado em 13/05/2025 às 15:56:48

Cpf: 73254045904 - PAULO AFONSO FOES - Assinado em 13/05/2025 às 18:05:08



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025

Arquivamento 20257700242 Protocolo 257700242 de 13/05/2025 NIRE 42300041149

Nome da empresa ARAXA ENGENHARIA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198604118299447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

15/05/2025